

2 – SEXTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2018

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL IPSEMG Nº 01/2014, as seguintes candidatas para os cargos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionadas. O exame admissional das candidatas abaixo nomeadas será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/.				
Analista de Seguridade Social - Nível I - Grau A				
Enfermagem				
Belo Horizonte				
CPF	Nome	Classificação	Vaga	
73570990672	Efigenia Aparecida Pinto Paixao	173º	SE 918	
Farmácia				
Belo Horizonte				
CPF	Nome	Classificação	Vaga	
08296037602	Camila Filizzola de Andrade Sena	15º	SE 581	

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL IPSEMG Nº 01/2014, os seguintes candidatos para o(s) cargo(s) do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/.				
Técnico de Seguridade Social - Nível I - Grau A				
Técnico em Enfermagem				
Belo Horizonte				
CPF	Nome	Classificação	Vaga	
01250125600	Frantismith Rodrigues de Sousa	775º	SE 623	
03599374627	Andrea Cristina Lopes dos Santos	776º	SE 531	
05271652637	Laiany Ferreira Nery	777º	SE 524	
06160489631	Gislaine Mendes Ferreira	778º	SE 515	
Técnico em Radiologia				
Belo Horizonte				
CPF	Nome	Classificação	Vaga	
85712396653	Hertes Paulo Araujo	37º	SE 27	

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:

Pela Secretaria de Estado de Governo				
usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ÁLVARO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA , para o cargo de provimento em comissão DAD-9 EG1100032, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.				
usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAMILA MENDES KALID , para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100058, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.				
usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELIANE DE OLIVEIRA MOREIRA , MASP 387814-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 EG1100463, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.				
usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/06/2018, atribui a TATIANA NONATO DE SOUZA LEITE , MASP 1330256-7, diretora da Superintendência de Interiorização e Ação Cultural, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100037 da Secretaria de Estado de Cultura.				
usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/06/2018, atribui a IVNA MASCARENHAS E ABREU , MASP 752793-0, diretora da Diretoria do Fundo Estadual de Cultura, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100020 da Secretaria de Estado de Cultura.				
usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, dispensa CARLOS AUGUSTO MENDONÇA SOARES , MASP 900640-4, da função gratificada FGD-8 PH1100113 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.				
usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, designa , nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EDNA MARIA LEÃO SETTE ARAÚJO , MASP 292205-2, para a função gratificada FGD-8 PH1100113 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.				

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ÁLVARO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 EG1100032, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CAMILA MENDES KALID**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100058, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ELIANE DE OLIVEIRA MOREIRA**, MASP 387814-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 EG1100463, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ALEXANDRE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA SENA**, MASP 374.699-7, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística, código CHA3, símbolo PC-03, da Instituto de Criminalística, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **MARCELO MARI DE CASTRO**, MASP 1.136.384-3, cargo efetivo de Médico Legista, código ML, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão Técnico Científica, código CHD5, símbolo PC-05, de recrutamento limitado, da Superintendência de Polícia Técnico Científica, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **MARCOS SILVA LUCIANO**, MASP 298.461-5, cargo efetivo de Delegado Geral de Polícia, código DL, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Polícia Interestadual, código CHD5, símbolo PC-05, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº

45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **TATIANA NONATO DE SOUZA LEITE**, MASP 1330256-7, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100028 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUI\$ HENRIQUE DA SILVA MAYER**, MASP 14188429, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100020 da Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 11/6/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TATIANA NONATO DE SOUZA LEITE**, MASP 1330256-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100143 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALINE DIAS DE FARIA**, MASP 1374997-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100169 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIS HENRIQUE DA SILVA MAYER**, MASP 1418842-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100149 da Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 11/6/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GISELLE CRISTINA CRUZ LOBATO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100169, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **IVNA MASCARENHAS E ABREU**, MASP 752793-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100149, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria do Fundo Estadual de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **TATIANA NONATO DE SOUZA LEITE**, MASP 1330256-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100022, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Interiorização e Ação Cultural da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALINE DIAS DE FARIA**, MASP 1374997-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100143, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Informação e Fomento da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/06/2018, **atribui** a **ALINE DIAS DE FARIA**, MASP 1374997-3, diretora da Diretoria de Informação e Fomento, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100028 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/06/2018, **atribui** a **IVNA MASCARENHAS E ABREU**, MASP 752793-0, diretora da Diretoria do Fundo Estadual de Cultura, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100020 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/06/2018, **atribui** a **IVNA MASCARENHAS E ABREU**, MASP 752793-0, diretora da Diretoria do Fundo Estadual de Cultura, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100020 da Secretaria de Estado de Cultura.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **CARLOS AUGUSTO MENDONÇA SOARES**, MASP 900640-4, da função gratificada FGD-8 PH1100113 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CARLOS AUGUSTO MENDONÇA SOARES**, MASP 900640-4, para a função gratificada FGD-9 PH1100269 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **EDNA MARIA LEÃO SETTE ARAÚJO**, MASP 292205-2, para a função gratificada FGD-8 PH1100113 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Walex Daniel Alves de Oliveira	GTED-3	Responsável pelo apoio institucional aos municípios, fornecendo condições para a melhoria da gestão dos mesmos e promovendo a interlocução entre os entes da federação.	Apoio às Ações de Desenvolvimento Municipal
Felipe Assis Mariano Castro	GTED-4	Responsável pela definição de diretrizes, gestão e promoção das ações relacionadas aos eventos dos municípios.	Apoio às Ações de Desenvolvimento Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, em Belo Horizonte, aos 14 de junho de 2018.	
FRANCISCO EDUARDO MOREIRA Secretário de Estado Adjunto de Governo	
14 1109217 - 1	

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio de Rezende Teixeira

Expediente

RESOLUÇÃO SECCRI Nº 19, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a progressão de servidores de carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressão na carreira de Técnico da Indústria Gráfica – TIG – a que se refere o inciso VII do art. 1º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais que atendem ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 2005, relacionados no Anexo desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas apontadas no Anexo.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2018.
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA
Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

ANEXO (a que se refere o art. 1º da Resolução Seccri nº 19, de 14 de junho de 2018)								
MASP	Nome	Admissão	Cargo	Nível Anterior	Grau Anterior	Nível Atual	Grau Atual	Vigência
1.142.447-0	João Batista Alves Machado	I	TIG	II	B	II	C	25/05/2018
1.142.362-1	Marluce Moreira Ferreira	I	TIG	II	B	II	C	22/05/2018

RESOLUÇÃO SECCRI Nº 20, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Designa Comissão de Inutilização de Bens de Consumo e Bens Permanentes no âmbito da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, na Lei nº 22.285, de 14 de setembro de 2016, no Decreto nº 47.058, de 14 de outubro de 2016, no art.64 do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e no art. 38 da Resolução Seplag nº 37, de 9 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Inutilização de Bens de Consumo e Bens Permanentes no âmbito da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais – Seccri –, conforme procedimentos contidos na Resolução Seplag nº 37, de 9 de julho de 2010.

Art. 2º – A comissão referida no art. 1º será constituída pelos seguintes membros:

I – Camila Maria de Oliveira Silva, Masp 1.230.181-8, que a presidirá;

II – Carla Arlita de Souza, Masp 1.372.970-2;

III – Paulo Sérgio Caldeira dos Santos, Masp 1.202.629-0.

Parágrafo único – Substituirá o presidente, nas hipóteses de ausência ou impedimento legal, o servidor indicado no inciso II do caput e assim sucessivamente.

Art. 3º – Compõem a comissão, na qualidade de membros suplentes, respectivamente, os seguintes servidores:

I – Fabiana Ayrolla de Almeida Teixeira, Masp 352.486-5;

II – Ozório José Araújo Couto, Masp 1.045.430-4;

III – Patrícia Aparecida dos Santos, Masp 1.045.423-9.

Art. 4º – As atividades afetas às competências da comissão são consideradas de relevante interesse público e não ensejam remuneração.

Art. 5º – A comissão deverá atuar mediante demanda da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças para a realização dos trabalhos, tendo por referência as classificações e informações acerca de bens de consumo e bens móveis dispostas em relatório da Comissão de Reavaliação e Depreciação, instituída pela Resolução Seccri nº 1, de 1º de setembro de 2017, e suas alterações.

Art. 6º – A comissão deverá tomar as providências necessárias para as ações de inutilização de bens de consumo e bens patrimoniais, estabelecendo parcerias e articulando com a Diretoria de Logística da Seccri no que tange aos procedimentos de competência desse setor.

Art. 7º – A comissão apresentará relatório de suas atividades à Diretoria de Logística que, após análise, o submeterá à apreciação da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 8º – O procedimento de baixa se dará após apreciação da documentação pertinente pela Assessoria Jurídica do órgão ou entidade a que o material se encontre vinculado, mediante autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade.

Art. 9º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e possui validade de doze meses.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2018.
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA
Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

RESOLUÇÃO SECCRI Nº 21, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a progressão de servidora do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressão na carreira de Técnico da Indústria Gráfica – TIG – à servidora lotada na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais que atende ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionada no Anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data apontada no Anexo.

Belo Horiznte, 14 de junho de 2018.
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA
Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

ANEXO (a que se refere o art. 1º da Resolução Seccri nº 21, de 14 junho de 2018)								
MASP	Nome	Admissão	Cargo	Nível Anterior	Grau Anterior	Nível Atual	Grau Atual	Vigência
1.137.732-2	Adriana Lucia da Silva Oliveira	I	TIG	II	B	II	C	27/04/2018

14 1109530 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, justifica, nos termos do § único do artigo 3º do Decreto 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

ANEXO II.2 ATO DE JUSTIFICATIVA DO DIRIGENTE MÁXIMO DO ÓRGÃO QUE PRECEDE A ATRIBUIÇÃO DE GTE A SER PUBLICADO			
NOME	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Tatiana Nonato de Souza Leite	GTE-4	Atribuição de GTE tendo em vista que a servidora é Diretora da Superintendência de Interiorização e Ação Cultural	Direção
Aline Dias de Faria	GTE-3	Atribuição de GTE tendo em vista que a servidora é Diretora da Diretoria de Informação e Fomento da Superintendência de Interiorização e Ação Cultural	Direção
Ívna Mascarenhas e Abreu	GTE-3	Atribuição de GTE tendo em vista que a servidora é Diretora da Diretoria do Fundo Estadual de Cultural da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura	Direção

14 1109509 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Expediente

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas: